



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Barra do Garças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Elaborado conforme Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022

Barra do Garças/MT, 15 de outubro de 2026.

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo SUAP: [23189.000923.2026-53](#)

Demandante: Departamento de Ensino - Campus Barra do Garças

Responsável: Daisy Rickli Binde (Matrícula SIAPE 2569032)

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Artigos de Laboratório

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21

Classificação do objeto: Compras

Modalidade: Contratação Direta (Dispensa Eletrônica de Licitação)

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais e componentes de reposição destinados ao Laboratório de Física do IFMT – Campus Barra do Garças, com a finalidade de manter as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos e dos conjuntos experimentais utilizados nas atividades de ensino.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bem comum, ou seja, que possui padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado:

A forma de seleção do fornecedor será feita por Dispensa Eletrônica de Licitação, em observância ao que preceitua a Lei 14.133, Art. 75, Inciso II.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do objeto (entrega) será de 30 dias a partir da data de envio da ordem de fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Estrada de Acesso a BR-158, Rua José Maurício Zampa, S/N, Loteamento BR-070, Barra do Garças/MT, CEP 78605-099.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTRATÉGIAS DA CONTRATAÇÃO

Os orçamentos do objeto a ser adquirido foram efetuados por meio de cotações de preços em sites da internet, fornecedores e/ou portais governamentais, disponibilizadas nos autos do processo.

Solução 1 - Pregão

Ponto positivo: Considerando que o objeto deste estudo se classifica como bem comum (cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado), a modalidade de licitação mais adequada para aquisição é a licitação na modalidade de pregão, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pontos negativos: Em casos específicos, definidos em lei, é dispensável a licitação nesta modalidade em virtude do alto custo administrativo para executá-la.

Solução 2 - Adesão a Ata de Registro de Preços

Ponto positivo: Redução significativa dos custos administrativos; possibilidade de conhecer o produto e o fornecedor durante a elaboração dos artefatos de planejamento da contratação; simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do material.

Ponto negativo: Menor domínio sobre a gestão contratual, escolha do fornecedor e possibilidade de substituição da marca do produto ofertado. Os instrumentos que regem a contratação e os critérios de sancionamento serão aqueles estabelecidos previamente em Edital pelo órgão gerenciador da Ata SRP.

Solução 3 - Dispensa de licitação

Pontos positivos: Simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do objeto além de ser item de baixo valor não ultrapassando o limite anual determinados pela lei 14.133/21, artigo 75, Inciso II.

Pontos negativos: O risco mais comum desta modalidade está relacionada as contratações que utilizam o baixo valor da contratação/aquisição como motivação para sua adoção. A Administração deve se resguardar em relação ao fracionamento irregular, que ocorre quando uma aquisição de alto valor é dividida em diversas pequenas aquisições de valores abaixo do teto estabelecido para dispensa de licitação.

Solução mais viável identificada:

Por se tratar de aquisição de objeto de baixo valor dentro dos limites estabelecidos em lei, e em virtude da não fragmentação do objeto optou-se como solução mais viável a dispensa de licitação.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A reposição dos materiais é necessária em razão do desgaste decorrente do uso contínuo, de eventuais danos e da necessidade de substituição de componentes indispensáveis à realização de experimentos e demonstrações práticas nas diferentes áreas da Física. A disponibilidade desses itens contribui para a conservação dos equipamentos existentes, a recuperação de sua funcionalidade e a utilização adequada da infraestrutura laboratorial.

A ausência desses materiais pode comprometer o funcionamento dos equipamentos, limitar a realização das práticas previstas nos componentes curriculares e prejudicar a articulação entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, a aquisição visa assegurar a continuidade das atividades experimentais, promovendo melhores condições de ensino e de formação científica e técnica dos estudantes.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Correia de borracha 46,5 cm para Gerador eletrostático (Van De Graaff) de 400 kV. Marca: CIDEPE Código: EQ047D Este item deverá ser da marca CIDEPE por questões de compatibilidade do equipamento.	625507	UNIDADE	7	R\$ 230,00	R\$ 1.610,00
	2	Haste de alumínio de 300 mm com fixador M5 e protetor para o fuso externo EQ017P para Dilatômetro linear longo com balão e medidor digital de temperatura EQ019. Marca: CIDEPE Códigos: EQ017P/EQ019 Este item deverá ser da marca CIDEPE por questões de compatibilidade do equipamento.	444637	UNIDADE	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
	3	Sensor termopar tipo K para medição de temperaturas utilizando multímetro. Faixa de medição temperatura: – 50 a 204 °C Material do isolamento: FEP Tamanho: Comprimento do sensor: 12,5mm Comprimento do cabo: 1m	391226	UNIDADE	2	R\$ 25,30	R\$ 50,60
	4	Balão de fundo chato sem junta de 250 mL para Dilatômetro linear longo com balão e medidor digital de temperatura.	409253	UNIDADE	5	R\$ 65,69	R\$ 328,45
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 2.069,05	

Observação: Os itens 1 e 2, devido a criterios de compatibilidade com os aparelhos, deverão ser da marca CIDEPE.

Justificativa:

ITEM 01: Por se tratar de uma peça de reposição específica para um equipamento da marca CIDEPE, recomenda-se a aquisição junto ao fabricante ou a fornecedores especializados que comercializem peças originais da marca.

ITEM 02: Por se tratar de uma peça de reposição destinada a um equipamento de marca específica, neste caso, CIDEPE, recomenda-se a aquisição diretamente com o fabricante, a fim de garantir a compatibilidade e o correto funcionamento do equipamento.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor foi estimado com base na média de preços por item, oriundos das cotações de preço realizadas.

Valor total estimado: R\$ 2.069,05

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será apresentada em um grupo composto por quatro itens. O parcelamento não será adotado, pois é tecnicamente inviável e comprometeria a integridade da solução.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem outras contratações que possuam relação com o objeto da compra pretendida.

10 PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 10784782000150-0-000001/2026;

Data de publicação no PNCP: 20/02/2025;

Id do item no PCA: 155 a 158;

Classe/Grupo: 6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO ;

Identificador da Futura Contratação: 158497-44/2026.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

Adquirir materiais e componentes de reposição para o Laboratório de Física do IFMT – Campus Barra do Garças, visando restabelecer e manter as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos e conjuntos experimentais utilizados nas aulas práticas e demonstrações científicas.

Garantir a continuidade das atividades didáticas e experimentais, ampliar a disponibilidade dos recursos laboratoriais, reduzir a indisponibilidade de equipamentos por falta de componentes e contribuir para a conservação do patrimônio institucional.

Proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das competências científicas e experimentais dos estudantes, fortalecendo a integração entre teoria e prática e contribuindo para a qualidade do ensino ofertado pela instituição.

12 PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela Administração quanto a adaptações no ambiente do órgão ou necessidade de obtenção de licenças e autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição apresenta impactos ambientais irrelevantes.

14 CONCLUSÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º, IN 58/2022.

Justificativa da viabilidade:

Ao analisar as alternativas de atendimento das necessidades descritas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, chegamos a conclusão pela viabilidade da contratação uma vez que os benefícios pela contratação sobressaem aos aspectos da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Os requisitos informados atendem de forma adequada às demandas elaboradas e, após determinação dos custos estimados, estando compatíveis

com a disponibilidade orçamentária, recomendamos o prosseguimento da pretendida aquisição.

Daisy Rickli Binde

Demandante - Presidente da Equipe de Planejamento

Grasielli Correa de Oliveira

Membro Técnico da Equipe de Planejamento

Ademir José de Jesus Silva

Membro Administrativo da Equipe de Planejamento

15 CIÊNCIA DA CHEFIA DO DAP

Thiago Barros Miguel

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Portaria nº 956 de 19/03/2026

16 APROVAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Aprovo a continuidade do processo para a presente contratação, conforme manifestação favorável da equipe de planejamento.

Renata Francisca Ferreira Lopes

Diretora-Geral – IFMT - Campus Barra do Garças

Portaria nº 1684 de 22/04/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ademir Jose de Jesus Silva**, COORDENADOR(A) - FG0002 - BAG-LIC, em 15/10/2026 16:14:24.
- **Grasielli Correa de Oliveira**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 16/10/2026 06:36:35.
- **Thiago Barros Miguel**, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - CD4 - BAG-DAP, em 16/10/2026 06:44:08.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, Diretora-Geral - CD2 - BAG-DG, em 16/10/2026 11:09:41.
- **Daisy Rickli Binde**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/10/2026 16:07:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1110658

Código de Autenticação: 9714d5e369

